

CORREIO DA LAVOURA

Ano L

NOVA IGUASSU (RJ), 25 de setembro de 1966

Nº 2574

Diretor-gerente
AVELINO DE AZEREDO
Diretor-Secretário
LUIZ DE AZEREDO

A LÁPIS.

Personalidade inconfundível

Silvino de Azevedo

A FEFÉMÉRIDE presente assinala o 17º aniversário da viagem aos Parâmos do Azul, ao Reino da Glória, do inesquecível fundador do CORREIO DA LAVOURA.

Silvino de Azevedo foi um predestinado, um dos grandes e incomparáveis propulsores do nosso patrimônio intelectual e do nosso progresso.

Foi criado num ambiente de magnitude moral, sempre a serviço a salamaqueus a movimentos de moluscos, já mais ou eijas a popularidade, sem que a pobreza ofuscasse seus nobres ideais.

A energia demonstrada em todos os empreendimentos trunfava sobre todos os obstruções.

O FESSORES — cérebros do País, ponho no meu nome até os votos que levam um amigo interessado nos votos do Legislativo.

VENS-ESTUDANTES — nesta hora tumultuada, incomprendidos, vejo em vossas fragilíssimas preferências, lutéis por mim. Sabem que vosso voto para mim será indispensável.

RODOLPHO QUARESMA DE OLIVEIRA

Não renunciou à vida pública



Dep. Zorly Martins

Em carta dirigida ao povo humilhante, que publicamos na 5ª página desta edição, o dep. Zorly Martins afirma categoricamente que veio a público, de perpétias, esta vez, a terceira vez, para dar a turma. A terceira vez, para provar que é devidamente credenciado a corridas, a creio devidamente vencer. Continuadores de sua portentosa obra, reverenciamos a sua memória!

Silvino de Azevedo vive e viverá sempre em nossas cores!

Hotel Fazenda Santa Branca

Na Estrada de Miguel Pereira — 60 minutos de Nova Iguaçú!

Excelente lugar para seu repouso de fim de semana

- ★ Boa Alimentação!
 - ★ Esportes!
 - ★ Banho de Cachoeira!
 - ★ Ambiente Familiar!
 - ★ Ideal para Excursões!
- Compre sua quota de participação e seja proprietário desse empreendimento que se valoriza dia a dia

Informações: VISITE-NOS... SABEMOS QUE VOCÊ VAI GOSTAR!! com o sr. Fernando, na Londres Calçados, Av. Amaral Peixoto, 116—Nova Iguaçú



Só há relativamente pouco tempo me foi dada a oportunidade de tomar conhecimento da publicação de "A Velha Rua Direita", de Fernando Monteiro (Banco do Brasil S.A. — Museu e Arquivo Histórico — Rio de Janeiro, 1963, 109 páginas), excelente contribuição do Banco do Brasil S.A., os campeonatos da quadra centenária das cidades do Rio de Janeiro.

Baseado em extensa bibliografia, em que se incluem Memórias de Assis e Joaquim Manoel de Macedo — o primeiro com suas crônicas e os romances "Escravo e Jato", "Memórias Postumas de Bras Cubas" e "Quincas Borba", o segundo com suas famosas "Memórias da Rua do Ouvíodo", o volume é profusamente ilustrado com aquarelas, fotografias, desenhos, vinhetas etc., constituindo leitura amena e instrutiva, agradável aos olhos e ao espírito.

A velha rua Direita é a hoje denominada Primeiro de Março (nem repto pelo término da guerra do Paraguai), onde nasceu e se desenvolveu a vida comercial da má leal e heróica cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, artéria em que até há poucos anos manteve o Banco do Brasil S.A. sua sede oficial, transferida para Brasília, em 21.4.1960.

Como é natural, sua história representa parcela ponderável da existência da ex-Capital Federal. "Via sinuosa, acompanhando a linha curva da praia, seu nome de Rua Direita significava rua direta, em direção a determinado ponto, como é direto, conforme a tradição vigente na topografia urbana de Portugal, onde diversas cidades conservam ainda suas ruas direitas, geralmente tortuosas, como observou o hispanista francês Robert Ricard em interessante estudo inserido no Bulletin Hispanique, editado pela Faculdade de Letras de Bélgica. Não existe contradicção nem paradoxo em chamar-se diretamente a uma rua torta. Assim é que, realmente, em documentos do início de século dezesseis, está o nosso famoso logra-

doura citado como Rua Direita da Misericórdia para São Bento, ou vice-versa, Rua Direita de São Bento para Misericórdia" (pág. 11 e 12).

Repositório de dados curiosos que nos levam a conhecer melhor o Rio de Janeiro, cidade de nascimento de numerosos milhões de brasileiros e terra adotiva dos restantes, mesmo dos que, por isso ou por aquilo, nunca tiveram encontro de alí pôr o pes, o livro de Fernando Monteiro tornou-se fonte de consulta obrigatória para quem, agora ou no futuro, quiser referir-se a velha rua Direita, anteriormente Praia de Mauá ou Praia de Brito, também conhecida por "praia arqueada" ou "rua direita da praia". E para quem estranha as últimas denominações, vale ressaltar, com o autor, que "a Rue Direita era mais propriamente uma praia: o mar vinha quebrar-se em ponto correspondente ao seu eixo atual. Tanto que, por iniciativa de Martinho Correia de Sá (nossa primeira e dos poucos governadores aqui nascidos) ou — como Vieira Pessanha achava mais plausível — de seu pai, Salvador Correia de Sá, que antes também por duas vezes governara a cidade, foi levantado na lugre correspondente à esquina de Primeiro de Março com Ouvíodo o forte de Santa Cruz, destinado a melhorar a defesa da praça" (pág. 12). Forte esse que, conforme se esclarece, em nota oportuna, não deve ser confundido com a "Fortaleza de Santa Cruz, na entrada da barra, na época denominada de Nossa Senhora da Guia e, depois, Santa Cruz da Barra" (pág. 85).

A Velha Rua Direita

Cial Brito

NOSSA FILARMÔNICA

José Barsabás

A 15 de novembro de 1959, em número 2226 do CORREIO DA LAVOURA, escrevemos (ainda com um distílico especial para o Correio da Lavoura), sob o título acima,

A Orquestra Filarmônica Iguassuense apresentou-se às 17h, no auditório do Grupo Escolar Rangel Pestana.

Durante oito meses se encontraram os maestros igua-

suanos ensalando em conjunto. E que sacrifícios!

A sua história era rápida: nasceu na residência do maestro Bruno Pereira dos Santos, a rua Barros Júnior, 57, em Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

Geraldo Wack, Benedito Freitas, Milton Santos, Juventino Borges, Ricardo de Paula, José Faccenna, alguns dos

nomes dos iniciantes.

A sua história era rápida: nasceu na residência do maestro Bruno Pereira dos Santos, a rua Barros Júnior, 57, em Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

Ouvimos, entusiasmado, Gillet, Wagner, Tchalkowaki, Verdi...

Escrivemos então:

— Professores da O.F.I., a persistência no ideal e uma certa dose de resignação ante possíveis incompreensões, são indispensáveis ao triunfo!

Perdemos o contacto social com o maestro Bruno, por diversos motivos.

Doenças inesperadas, viagens a serviço do MEC e outras razões.

Reencontramo-nos nas reuniões da SIAAC. Lá estevémos a maestro persistentemente. Uma dose de decepções e levemente turbulenta os céus idealistas do artista.

Nuvens passaginas, logo desfazem ao sol bom de seu idealismo fluminense.

Habilitei-me a ouvir a voz energética do maestro, desde o ano de 1958, quando em Barra do Piraí, no Bairro do Santo Cristo, a sua associação ensaiava.

Era longo e penoso ir da Estação ao Bairro do Santo Cristo.

Principalmente após o penoso dia de trabalho no Depósito da ferrovia entre os spitos das marcas-fumacás, o ranger das cromalheiras, o martelar dos tornos...

—

Repetimos, para gravar: en-

caminhamos, dos quatro can-

tos de Nova Iguaçú, para o

maestro Bruno, à rua Barros

Júnior, 57, toda quinta-feira,

de 14 às 15h, a juventude

que ama a música.

Selecionada a equipe, sa-

remos para a segunda arran-

ca. Já está planejada. A exe-

cução será menos difícil!

DEPÓSITOS EM BANCOS

Juros até 22% ao ano

O BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DE MINAS GERAIS, S/A., devidamente autorizado pelo Banco Central da República, está recebendo em suas diversas Agências Depósitos a Prazo Fixo com juros até de 22% (vinte e dois por cento) ao ano, inclusive correção monetária, isentos de imposto sobre a renda.

Mon. 27, 1966

CORREIO DA LAVOURA

George venceu a Ginkana da Auto Iguassú e Quadrilha tenta assaltar ganhou de prêmio meio milhão de cruzeiros Laticínio na Travessa Rosinha Martins

Dianete de uma sessão bastante numerosa, realizou-se domingo passado, nessa cidade, emocionante Ginkana Automobilística promovida pela Auto Iguassú S. A.

O resultado é muito além da expectativa, sagrando-se vencedor o jovem George Washington Ribeiro Fonseca. Ganhou meio milhão de cruzeiros, atingindo em comparação ao resto da categoria.

George recebeu o prêmio que lhe coube das mãos do sr. José Santa Rita Costa, um dos diretores da firma que é representada autorizada da Volkswagon em Nova Iguaçu.

Início no C. G. C. nº 17.167.560

Banco de Minas Gerais S/A.

Agência de Nova Iguaçu — RJ

Posição em 31 de dezembro de 1965

Depósitos	Cr\$ 766.370.805
Dinheiro em Caixa e no Banco do Brasil S/A.	Cr\$ 66.765.114
Empréstimos e Títulos Descontados	Cr\$ 297.424.155
(Em cumprimento ao § 2º do artigo 29 da Lei nº 4.395)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSÚ

Resolução n. 1.929

Autoriza abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Imprensa de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), destinados a auxiliar a Justiça Eleitoral — 27ª Zona deste Estado, para atender às despesas com as eleições gerais, que se realizarão no dia 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de setembro de 1966.

JOSÉ LIMA — Prefeito

Decreto n. 693

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis vigentes, e mais, standendo ao disposto no Decreto n. 1.830 de 22 de setembro de 1966, publicado no "Correio da Lavoura" desta data,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Especial da Imprensa de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), destinados a fazer face às despesas de alimentação de Juntas Apuradoras de 27ª Zona Eleitoral deste Estado, que virão funcionar nas eleições gerais de 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de setembro de 1966.

JOSÉ LIMA — Prefeito

Portarias do sr. Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve suspender por 5 (cinco) dias, por desídia Pacheco de Araújo, a partir de 17 de outubro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de setembro de 1966.

JOSÉ LIMA — Prefeito

Resolve designar o Chefe do Serviço de Expediente Geral do Gabinete, prefixo GFT-2, do Quadro IV, Maria Manoelina Teixeira Simões Barata, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefe deste Gabinete, a partir de 18 de outubro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de setembro de 1966.

JOSÉ LIMA — Prefeito

Atlântica Roupas Ltda.

Ainda repercutiu no centro da cidade o assalto ocorrido à noite de sábado passado, quando uma quadrilha de bandidos praticou assalto ao Laticínio Etieli, estabelecido à travessa Rosinha Martins, de número 10, onde se encontra o gabinete de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Manuel Cândido da Silva Moreira, o gabinete de estabelecimentos, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Dois homens morreram, o garoto e o garoto, de armas em prumo, mas também imóveis e pertences de empresas, Odair Pereira da S. U. 2, que chocou os quanto seus círculos amigos.

Domingo, 21-IX-1960

CORREIO DA FAZENDA

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Angico Vermelho

Piptadenia peregrina é considerada como uma das melhores espécies florestais. Em alguns lugares é chamada de cambuí vermelho, sendo empregado nos reflorestamentos, fornece ótimas madeiras para diversos fins, tais como dormentes, postes, casca para o cortiço etc. Qualquer semente serve para o plantio do angico, pois vegeta bem nas baixadas ou nas serras.

A sua multiplicação é feita por sementes no lugar definitivo, em covas bem abudadas.

Em grandes plantações fazem-se as sementeadas em viveiros, pondo as sementes na distância de 10x10 cts., e transplantando-as quando tiverem 18 ou 20 cts.

As covas devem ser abertas na distância de 1 metro, uma das outras. Nos primeiros tempos após a sua plantação, teremos que capinar em volta das plantas para exterminar as ervas daninhas.

Cárcá

Mengozalva veracrigia é um vegetal empregado no fabrico de tecidos, cubos, barbantes etc.

Vegeta na região nordeste do Brasil onde se desenvolve nos solos silicáticos, nos calcários, soltos e pereneáveis. A sua reprodução é feita por meio de raízes, podendo também ser feita por sementes, que deverão ser colocadas em água bem quente, durante alguns minutos, e quando a água esfriar, retiram-se as sementes e faz-se a semeadura. As mudas para o plantio devem ser robustas e que não tenham ainda florado, escolhendo-se de preferência plantas novas, bem enraizadas e desenvolvimento máximo de 40 cts. de tamanho.

O plantio poderá ser feito em sulcos ou covas de 15 cts. de profundidade, colocando-se as mudas em posição vertical comprimindo muito a terra junto ao tronco. Antes de serem plantados aparam-se os rizomas a 3 ou 3 cts. da base. A distância de plantação deverá ser de 30 cts. uma da outra.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 18

c/Clube de Amigos das Plantas

Chicara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

Clínica e cirurgia dos olhos

DR. AFONSO FATORELLI

ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTACTO

HORÁRIO: Quarta-feira pela manhã

Enderço em Nova Iguaçu:
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

NO RIO — DR. AFONSO FATORELLI

Consultório: Rue Alvaro Alvim, 48 — 5º andar — Sala 605
(Cinelândia) — Horário: 16 às 19h 2º, 3º e 5ª-feira.
Tel. 22-5140, Ramal 43 — Hospital Evangélico — Tel. 54 2050

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

**CASA MERCÚRIO
DE FERRAGENS LTDA.**

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO 2210 - tel. 47

Dr. Adilson Tavares

Pós-graduado em Gastroenterologia pela Universidade do Brasil

Doenças do Aparelho Digestivo

Horário: Terças e quintas-feiras, das 16 às 18 horas
Aos sábados pela manhã c/ hora marcada.

CONSULTÓRIO:

Rua Bernardino Melo, 1889 — sala 13 — Ed. Coccoza

Casa Soares Tintas

ALVAIADES — COLAS — PINCEIS
OLEOS — ESMALTES E TINTAS

Soares & Oliveira Tintas Ltda.

Travessa 13 de Março, 126
Nova Iguaçu

Estado do Rio

Tel. 2626

Dr. Paulo Fernando de Melo Torrentes

Cirurgia Geral — Obstetrícia
(Credenciado pelo S.A.S.S.E.)

Horário: 3ª e 5ª feiras, das 16 às 18 horas

CONSULTÓRIO:

Rua Bernardino Melo, 1933 — Sala 502
(Edifício Cine Iguaçu)

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha,
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Walter Borght e sua mulher Alice Kiffer Borght, Intima Gutracy dos Santos Ribeiro, por se encravar em lugar ignorado, a vir em seu carro, na rua de Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagas a importância de Cr\$ 38.900, referente as prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajá», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 2 de setembro de 1966. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2



Churrascos típicos
à gaúcha

Pizzaria → Serviços de banquete

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2180 — Tel. 2250 — Nova Iguaçu

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escrivário: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINQUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retishados os territórios, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório do 5º Ofício

Editorial de Citação

com o prazo de 10 (dez) dias,
na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele notícias tiverem, que por este meio cita a Tociana Interessados, para no prazo de dez dias contestarem a «Ação de Desapropriação», que a RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, (Ribeirão Regional Estrada da Ferrovia Leopoldina), move ao Espólio de JOSÉ ROSÁRIO DE CARVALHO e JOSÉ ROSÁRIO DE CARVALHO JUNIOR, abr para de revilla, e por todo o conteúdo das petições que lhe foram dirigidas, do teor seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, A Ribeirão Regional Estrada da Ferrovia Federal S/A, (Ribeirão Regional Estrada da Ferrovia Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, na av. Francisco Bicalho s/n, Barão de Mauá, por seu procurador geral, com escrivão de ofício, Antônio Carlos Carvalho, n. 815, sala 501, telefone 21-2803, conforme processado o rapólio de José Rosário de Carvalho e José Rosário de Carvalho Junior, expor e requerer a V. Exa. o que passa de particular: — A 11 de promover a Ligação Ferroviária Caminhos de Ferro Eliseus a Ambai, destinada a dar acesso à Refinaria Petrobras em Duque de Caxias, para facilitar em melhores proporções o escoamento da sua produção de petróleo e derivados, fol. 1 Expropriante, pelo Portaria do sr. Ministro de Viação e Obras Públicas (foto cópia anexo), autorizada a desapropriar as terras declaradas de utilidade pública, naquela localidade. — A faixa trazida pelo Expropriante, necessária à realização das obras, atingiu os lotes n. 8 a 10 da quadra 1, dos lotes n. 10 a 15 da quadra 2, dos lotes n. 1 a 6 da quadra 3, e dos lotes n. 1 a 4 da quadra 4 com a área total de 9.489,50 m², desmembrados do loteamento Jardim Ipiranga, no Município, de propriedade do referido espólio, tudo conforme planta e laudos anexos, que foram elaborados pela Expropriante. Os lotes em questão foram desapropriados integralmente, pelo preço total de Cr\$ 1.893.900, preço este que não foi aceito pelo inventariante do Expropriado. Manda a Lei que, para ser concedida a Imissão Previsória de Posse, nos bens expropriados, por liminar, seja feito o depósito do mínimo tributado pela repartição tributária competente, para efeito da cobrança dos impostos territoriais, e, embora o Valor Venial fixado para esse fim pela Prefeitura local (documento anexo) seja inferior ao preço oferecido pelo Expropriante, não aceito pelo inventariante do Espólio. Exclarece a Expropriante que por consentimento do próprio inventariante do espólio, limitou-se na posse dos referidos lotes, ou seja, da área desapropriada, cujas obras já estão praticamente realizadas e que a imissão que agora vem de requerer, em nada virá prejudicar os Expropriados e visa unicamente à regularização da desapropriação p/ via judicial, face os representantes do Expropriante não haverem concordado com o preço oferecido pela Expropriante. À vista do exposto, pretendendo a Expropriante preservar os seus direitos sobre os bens desapropriados e com base no ato de desapropriação que reclama urgência para a realização das obras no local, requer a V. Exa. se digne autorizar o depósito do preço oferecido p/ a área expropriada que é de Cr\$ 1.893.900 (hum milhão oitocentos e novecentos e vinte e novecentos cruzados), com fundamento nos arts. 2º, 3º e 15 da alínea «C» do Dec. Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, mediante laudo do Juiz para qualquer Banco de preferência de V.Exa., para o fim de ser em seguida à prova do depósito, independentemente da citação dos Expropriados por liminar, expedido o competente mandado de Imissão Previsória de Posse em favor da Expropriante. Requer ainda a citação do inventariante do Espólio, por procuração para o Estado da Guanabara, sr. Afonso Rosário de Carvalho, residente e domiciliado na sua Dona Cândida no 218, apto. 202, no Meyer, para, no prazo legal, responder aos termos da presente Acta, querendo, vonzada procedente, mediante o pagamento do valor acima estabelecido, confirmando-se a imissão de Posse e expedido o mandado definitivo em Carta da Administração, para a transferência dos referidos bens em nome do Expropriante, condonando os Expropriados nas custas e honorários do advogado da Expropriante, na forma da Lei, indicando o valor como seu assistente técnico o eng. Sébastião Campos Araújo, no caso de se proceder a nova licença, protestar provar o alegado, por arbitramento do valor do imóvel, perito e demais provas admissíveis em Direito. Término em que pede a Experiência de Término. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1966. (s) Waldemar Ferreira Braga. Distribuição: Ofício com o O.A.B. Em 29/3/66, Cartório nº 1051. Tel. 1.190. Distribuição à 1º Vara, 5º Ofício, Nova Iguaçu, 14 de 6 de 1966. Flávio Paris — Distribuidor Substituto. DESPACHO: P. e A. expedição para o depósito no Banco do Brasil. Em 14/6/66. A. Nader. Peça de 11 de 6 de 1966. «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Afonso Rosário de Carvalho, vem por seu procurador falecido, no auto de ação de desapropriação que move a Ribeirão Regional Estrada da Ferrovia Federal S.A. (Ribeirão Regional Estrada da Ferrovia Leopoldina), dar-se por citado e requerer a V. Exa. a juntação dos documentos anexos, bem como, se digne V. Exa. determinar a citação por edital para conhecimento de terceiros, a fim de que, expirado o prazo de 10 dias, possa, no importe de Cr\$ 1.515.120 (hum milhão quinhentos e vinte e cinco mil cento e vinte cruzados), uma vez cumpridas as formalidades legais, Término em que, pede a expedição de termo de desapropriação, para o qual conta com a colaboração do Fabio Jenichen do meu Gabinete, a fim de obter a publicação e o cumprimento p/ o que consta com a coluna 6, item 6, da Constituição do Estado.»

Editorial de Citação

com o prazo de 10 (dez) dias,
na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele notícias tiverem, que por este meio cita a Tociana Interessados, para no prazo de dez dias contestarem a «Ação de Desapropriação», que a RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, (Ribeirão Regional Estrada da Ferrovia Leopoldina), move ao Espólio de JOSÉ ROSÁRIO DE CARVALHO e JOSÉ ROSÁRIO DE CARVALHO JUNIOR, abr para de revilla, e por todo o conteúdo das petições que lhe foram dirigidas, do teor seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, A Ribeirão Regional Estrada da Ferrovia Federal S.A. (Ribeirão Regional Estrada da Ferrovia Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, na av. Francisco Bicalho s/n, Barão de Mauá, por seu procurador geral, com escrivão de ofício, Antônio Carlos Carvalho, n. 815, sala 501, telefone 21-2803, conforme processado o rapólio de José Rosário de Carvalho e José Rosário de Carvalho Junior, expor e requerer a V. Exa. o que passa de particular: — A 11 de promover a Ligação Ferroviária Caminhos de Ferro Eliseus a Ambai, destinada a dar acesso à Refinaria Petrobras em Duque de Caxias, para facilitar em melhores proporções o escoamento da sua produção de petróleo e derivados, fol. 1 Expropriante, pelo Portaria do sr. Ministro de Viação e Obras Públicas (foto cópia anexo), autorizada a desapropriar as terras declaradas de utilidade pública, naquela localidade. — A faixa trazida pelo Expropriante, necessária à realização das obras, atingiu os lotes n. 8 a 10 da quadra 1, dos lotes n. 10 a 15 da quadra 2, dos lotes n. 1 a 6 da quadra 3, e dos lotes n. 1 a 4 da quadra 4 com a área total de 9.489,50 m², desmembrados do loteamento Jardim Ipiranga, no Município, de propriedade do referido espólio, tudo conforme planta e laudos anexos, que foram elaborados pela Expropriante. Os lotes em questão foram desapropriados integralmente, pelo preço total de Cr\$ 1.893.900, preço este que não foi aceito pelo inventariante do Espólio. Exclarece a Expropriante que por consentimento do próprio inventariante do espólio, limitou-se na posse dos referidos lotes, ou seja, da área desapropriada, cujas obras já estão praticamente realizadas e que a imissão que agora vem de requerer, em nada virá prejudicar os Expropriados e visa unicamente à regularização da desapropriação p/ via judicial, face os representantes do Expropriante não haverem concordado com o preço oferecido pela Expropriante. À vista do exposto, pretendendo a Expropriante preservar os seus direitos sobre os bens desapropriados e com base no ato de desapropriação que reclama urgência para a realização das obras no local, requer a V. Exa. se digne autorizar o depósito do preço oferecido p/ a área expropriada que é de Cr\$ 1.893.900 (hum milhão oitocentos e novecentos e vinte e novecentos cruzados), com fundamento nos arts. 2º, 3º e 15 da alínea «C» do Dec. Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, mediante laudo do Juiz para qualquer Banco de preferência de V.Exa., para o fim de que, expirado o prazo de 10 dias, possa, no importe de Cr\$ 1.515.120 (hum milhão quinhentos e vinte e cinco mil cento e vinte cruzados), uma vez cumpridas as formalidades legais, Término em que, pede a expedição de termo de desapropriação, para o qual conta com a colaboração do Fabio Jenichen do meu Gabinete, a fim de obter a publicação e o cumprimento p/ o que consta com a coluna 6, item 6, da Constituição do Estado.»

Editorial de Citação

com o prazo de 10 (dez) dias,
na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele notícias tiverem, que por este meio cita a Tociana Interessados, para no prazo de dez dias contestarem a «Ação de Desapropriação», que a RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, (Ribeirão Regional Estrada da Ferrovia Leopoldina), move ao Espólio de JOSÉ ROSÁRIO DE CARVALHO e JOSÉ ROSÁRIO DE CARVALHO JUNIOR, abr para de revilla, e por todo o conteúdo das petições que lhe foram dirigidas, do teor seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, A Ribeirão Regional Estrada da Ferrovia Federal S.A. (Ribeirão Regional Estrada da Ferrovia Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, na av. Francisco Bicalho s/n, Barão de Mauá, por seu procurador geral, com escrivão de ofício, Antônio Carlos Carvalho, n. 815, sala 501, telefone 21-2803, conforme processado o rapólio de José Rosário de Carvalho e José Rosário de Carvalho Junior, expor e requerer a V. Exa. o que passa de particular: — A 11 de promover a Ligação Ferroviária Caminhos de Ferro Eliseus a Ambai, destinada a dar acesso à Refinaria Petrobras em Duque de Caxias, para facilitar em melhores proporções o escoamento da sua produção de petróleo e derivados, fol. 1 Expropriante, pelo Portaria do sr. Ministro de Viação e Obras Públicas (foto cópia anexo), autorizada a desapropriar as terras declaradas de utilidade pública, naquela localidade. — A faixa trazida pelo Expropriante, necessária à realização das obras, atingiu os lotes n. 8 a 10 da quadra 1, dos lotes n. 10 a 15 da quadra 2, dos lotes n. 1 a 6 da quadra 3, e dos lotes n. 1 a 4 da quadra 4 com a área total de 9.489,50 m², desmembrados do loteamento Jardim Ipiranga, no Município, de propriedade do referido espólio, tudo conforme planta e laudos anexos, que foram elaborados pela Expropriante. Os lotes em questão foram desapropriados integralmente, pelo preço total de Cr\$ 1.893.900, preço este que não foi aceito pelo inventariante do Espólio. Exclarece a Expropriante que por consentimento do próprio inventariante do espólio, limitou-se na posse dos referidos lotes, ou seja, da área desapropriada, cujas obras já estão praticamente realizadas e que a imissão que agora vem de requerer, em nada virá prejudicar os Expropriados e visa unicamente à regularização da desapropriação p/ via judicial, face os representantes do Expropriante não haverem concordado com o preço oferecido pela Expropriante. À vista do exposto, pretendendo a Expropriante preservar os seus direitos sobre os bens desapropriados e com base no ato de desapropriação que reclama urgência para a realização das obras no local, requer a V. Exa. se digne autorizar o depósito do preço oferecido p/ a área expropriada que é de Cr\$ 1.893.900 (hum milhão oitocentos e novecentos e vinte e novecentos cruzados), com fundamento nos arts. 2º, 3º e 15 da alínea «C» do Dec. Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, mediante laudo do Juiz para qualquer Banco de preferência de V.Exa., para o fim de que, expirado o prazo de 10 dias, possa, no importe de Cr\$ 1.515.120 (hum milhão quinhentos e vinte e cinco mil cento e vinte cruzados), uma vez cumpridas as formalidades legais, Término em que, pede a expedição de termo de desapropriação, para o qual conta com a colaboração do Fabio Jenichen do meu Gabinete, a fim de

Domingo, 25-IX-1966

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'
Decreto n. 687

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam reconhecidos os logradouros, com suas respectivas denominações, constantes do plano de lotamento, aprovado conforme processo n.º 6048/63, desta Prefeitura, vislumbradas e aceitas que formam as obras.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 13 de setembro de 1966.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

Portarias do sr. Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve designar, de acordo com os artigos 138, item I e 139, da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú), Enésima Hória para exercer o cargo de Diretor de Vínculo Geral de Renda, CC-3, da Quadra I, transformado em "Função Gratificada", pelo Decreto n.º 100, de 21 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 13 de setembro de 1966.

Renove exclusão da Portaria de 8 de outubro, que colocou funcionários da Prefeitura à disposição do Juiz da 27ª Zona Eleitoral, e exartramente contestada Francisca da Costa Ferreira Grimes.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 12 de setembro de 1966.

Resolve colocar à disposição do Juiz da 67ª Zona Eleitoral o Professor, padre J. K., da Quadra II, Izélio de Carvalho, a partir de 1º de outubro, de acordo com o Mem. n.º 246/66 da Divisão de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 12 de setembro de 1966.

Resolve dispensar, a pedido, de acordo com o processo n.º 16.136/66, Alcilio Dutra dos Santos da "Função Gratificada" de Chefe da Seção de Garage e Oficina Mecânica, prefixo GFT-1, da Quadra IV, a partir de 14 de outubro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 13 de setembro de 1966.

Resolve dispensar, a pedido, de acordo com o processo n.º 16.136/66, Alcilio Dutra dos Santos da "Função Gratificada" de Chefe da Seção de Garage e Oficina Mecânica, prefixo GFT-1, da Quadra IV, a partir de 14 de outubro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 13 de setembro de 1966.

Resolve dispensar, a pedido, de acordo com o processo n.º 16.136/66, Alcilio Dutra dos Santos da "Função Gratificada" de Chefe da Seção de Garage e Oficina Mecânica, prefixo GFT-1, da Quadra IV, a partir de 14 de outubro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 13 de setembro de 1966.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

AVISO

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú aceba de receber do exmo. sr. Governador do Estado o seguinte telegrama:

"Resulando-se próximo dia 2 de outubro em Nova Iguaçú décimo encontro zonal levantamento social econômico onde serão discutidos democraticamente fatos de interesse da comunidade de Nova Iguaçú, Itaguaí e Paracambi revelados através pesquisas realizadas com produtores desse município, comunico a chegada dr. José Montenegro Matheus, Secretário do Planejamento do meu Governo, a fim de coordenar medidas p/árias necessárias a fim de obter êxito aquela ampla e ntimelhante para o qual conto com a colaboração dessa municipalidade." — (s) Theotonio Ferreira Araujo, Gvernor do Estado".

Casa Santo Antônio

Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes

Walter Ferreira Villaça

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2618 — Tel. 2186

Nova Iguaçú — Estado do Rio

José Fróes Machado
Nelson Soares
ADVOGADOS

Diariamente, das 9 às 12 horas

Rua Getúlio Vargas, 58 — sala 22 — Nova Iguaçú

Bittencourt & Alarcão Ltda.
Retífica de Motores
Serviços de Mecânica
e Caldeiraria

Trav. 13 de Março, 24 — Tel. 2137 — Nova Iguaçú

E' impressionante

a receptividade que vem obtendo a nossa Campanha para a Caixa Escolar Municipal.

O próximo Desfile de Penteadeiros está tendo não só apoio, mas também todo incentivo de nossos cabeleireiros e da sociedade em geral.

Estamos ansiosos pelo dia 28, pois temos a certeza que será uma noite de brilho e bom gosto, onde desfilarão com muita graça e elegância as jovens de nossa sociedade.

Queremos também agradecer, de uma maneira特别 especial, aos amigos que vêm colaborando tão gentilmente na "Nossa Cantina", oferecendo tâias as terças-feiras um pratinho de doces, selados ou refrescos.

Aos nossos cooperadores do "Livro de Ouro", que com tanto carinho vêm contribuindo, os nossos maiores agradecimentos.

A COMISSÃO

Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida
 Doenças de criança — Cirurgia Infantil — Puericultura
 Consultório — R. Bernardino Melo, 1933, 1º/21 — Ed. Cine Iguaçú Segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 17h.
 Residência — Rua Floresta Miranda, 217 — Tel. 2841
 Nova Iguaçú

Darcilio Ayres Raunheitti
 Tabelião do 11º Ofício

Gatilho Vargas, 58
 Tel. 3302

Cartório do 8º. Ofício
 Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira
 Tabelião — Escrivão
 Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçú

Eletrônica Central
 Consertos e Alto-Falantes
Transistor
 Conserto de rádio e aparelhos eletro-domésticos. Completo e variado estoque de acessórios para Rádios.
 R. Otávio Tarquínio, 45, loja 10
 (Galeria Central)

LIVROS
EDITAL

Resolução da reunião realizada no dia 16 de setembro de 1966:

a) Convocar todos os contribuintes a se quitarem em nossa sede, sita à av. José Mariano dos Passos, 1204, Bairro R. xo, com nossa colatura Anexo Lop. b) a cobrar, a domicílio, os impostos devido, por falta de condição para fazê-lo.

ANTÔNIO LOPES DE BRITO
 Secretário substituto

Rasgou o seu fernão?

Serzideira invisível

Rua Bernardino Melo, 1549

Há, não há? Em havendo, só de nosso planeta, só de outro? Quem os viu? Onde os localizaram? E uma série de interrogações envolvem o caso... Paulo Coelho Neto, com aquela poderosa metaldade, que penetra em todos os ângulos das criações humanas, escreveu "A Realidade dos Discos Voadores". Estilo fluente, argumentos de peso e material comprovativo fazem, desse novo trabalho do notável intelectual, uma obra de leitura obrigatória. Apresentação da Editora Minerva.

Estado do Rio de Janeiro
 Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú
 Cartório do 2º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO

de terceiros interessados, com o prazo de (10) dez dias, na forma abaixo:

O dr. Carlos Alberto de Carvalho, Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital em dílio com clima-

silvoso que, pelo presente, os citados interessados, que se en-

contram em lugar incerto e não habita, com o prazo de 10 (dez)

dias, para ciência da posse do fls. 2. Pregão: — Exmo. sr. dr.

Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro. A RENDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. (Ribeirão Preto), com sede no Estado da Guan-

abira, sita à av. Francisco Bicalho, 1/a, Bairro da Mauá, por seu

procurador infra assinado, com secretaria na av. Presidente Antônio Carlos, 615, sala n.º 501, teléfonos 22-2801, e informa

que, com a presente Ação de Desapropriação contra o sr. Manoel dos Santos Loureiro, expo e requer a li-

gação à ferroviária Campos Elíseos a Ambala, destinada a dar

cesso à R. das Flores da Petrópolis, em Duque de Caxias, para

facilitar em melhores proporções o escoamento de sua produ-

ção de petróleo e derivados, foi o Expropriante, pelo Portaria

do sr. Ministro da Viação e Obras Públicas (fls. 29-aux. 2), au-

torizada a despossuir as terras devidas de utilidade pública,

naqüa a localidade. A feita irregula, pelo Expropriante, necessária

à realização das obras, atingiu o lote rural n.º 538, em parte,

de propriedade do Expropriado, conforme planta anexa, devi-

lamente elaborada pelo Juiz de avaliação anexo, elabora-

do pelo Expropriante. A Expropriação, desapropriação, é feita

com o preço de C\$ 1.862.000, todo e firmemente lido de avaliação

anexo. Manda o Juiz que, para ser concedida a Imóvel Proibido de Posse nos bens desapropriados, por liminar, seja feito o depósito do

mínimo estabelecido pela referida tributária competente, para efeito

de cobrança dos impostos territoriais e, embora o Valor Venial

lançado para esse fim pela Prefeitura da 11º (conforme documento

anexo) seja inferior ao preço oferecido pelo Expropriante, não é aceito pelo Expropriado. Esclarece o Expropriante que, com consentimento do próprio Expropriado, imitou-se na posse de referida área, cujas obras já estão praticamente realizadas e a Imóvel que agora vem de requerer em sede virá prejudicar o Expropriado e violamente à regularização da desapropriação p/á via judicial, face ao Expropriado, não haverá concordado com o preço oferecido pelo Expropriante. A vista do exsto, pretendendo a Expropriante preservar os seus direitos sobre os bens desapropriados e em base ao seu expropriadore que reclama urgência para a realiza-

ção das obras no local, a qual já vem se processando regularmente, desde a publicação do referido ato, requer a V. Exa. se

que o que é de C\$ 1.862.000 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil cruzais), com fundamento nos arts. 2º, 3º e 15º § 1º

alínea C do art. 3º da Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, mediante

carta de Juiz, para qualquer Banco de proficiência da V. Exa.,

para o fim de ser regulada a posse da Expropriação.

Requer ainda a V. Exa. que digne mandar citar o Expropriado

por procurador para o Ministério da Fazenda de Duque de Caxias, neste Estado, na rua Plácido Casado 1411, sala 22, para no prazo legal, responder aos termos de presente Ação, querendo, sob pena de retaliação, o Expropriante seja, a final, julgado procedente

mediante o pagamento do valor acima estimado, confirmado-se a

Imóvel Proibido de Posse em favor da Expropriação.

Requer ainda a V. Exa. que digne mandar citar o Expropriado

por procurador para o Ministério da Fazenda de Duque de Caxias, neste Estado, na rua Plácido Casado 1411, sala 22, para no prazo legal, responder aos termos de presente Ação, querendo, sob pena de retaliação, o Expropriante seja, a final, julgado procedente

mediante o pagamento do valor acima estimado, confirmado-se a

Imóvel Proibido de Posse em favor da Expropriação.

Requer ainda a V. Exa. que digne mandar citar o Expropriado

por procurador para o Ministério da Fazenda de Duque de Caxias, neste Estado, na rua Plácido Casado 1411, sala 22, para no prazo legal, responder aos termos de presente Ação, querendo, sob pena de retaliação, o Expropriante seja, a final, julgado procedente

mediante o pagamento do valor acima estimado, confirmado-se a

Imóvel Proibido de Posse em favor da Expropriação.

Requer ainda a V. Exa. que digne mandar citar o Expropriado

por procurador para o Ministério da Fazenda de Duque de Caxias, neste Estado, na rua Plácido Casado 1411, sala 22, para no prazo legal, responder aos termos de presente Ação, querendo, sob pena de retaliação, o Expropriante seja, a final, julgado procedente

mediante o pagamento do valor acima estimado, confirmado-se a

Imóvel Proibido de Posse em favor da Expropriação.

Requer ainda a V. Exa. que digne mandar citar o Expropriado

por procurador para o Ministério da Fazenda de Duque de Caxias, neste Estado, na rua Plácido Casado 1411, sala 22, para no prazo legal, responder aos termos de presente Ação, querendo, sob pena de retaliação, o Expropriante seja, a final, julgado procedente

mediante o pagamento do valor acima estimado, confirmado-se a

Imóvel Proibido de Posse em favor da Expropriação.

Requer ainda a V. Exa. que digne mandar citar o Expropriado

por procurador para o Ministério da Fazenda de Duque de Caxias, neste Estado, na rua Plácido Casado 1411, sala 22, para no prazo legal, responder aos termos de presente Ação, querendo, sob pena de retaliação, o Expropriante seja, a final, julgado procedente

mediante o pagamento do valor acima estimado, confirmado-se a

Imóvel Proibido de Posse em favor da Expropriação.

Requer ainda a V. Exa. que digne mandar citar o Expropriado

por procurador para o Ministério da Fazenda de Duque de Caxias, neste Estado, na rua Plácido Casado 1411, sala 22, para no prazo legal, responder aos termos de presente Ação, querendo, sob pena de retaliação, o Expropriante seja, a final, julgado procedente

mediante o pagamento do valor acima estimado, confirmado-se a

Imóvel Proibido de Posse em favor da Expropriação.

Requer ainda a V. Exa. que digne mandar citar o Expropriado

por procurador para o Ministério da Fazenda de Duque de Caxias, neste Estado, na rua Plácido Casado 1411, sala 22,

Domingo, 21-IX-1966

CORREIO DA LAVOURA

Saber Português

Edição Dinal está significando, pelo critério de sua orientação, livro de conteúdo valioso e de apresentação esmerada. A Dinal estampou «É Fácil Saber Português», de Hugo Bellard, com ilustrações, a cores, de João Guilherme, uma das expressões mais nobres e dinâmicas da arte brasileira. A obra de Hugo Bellard não é uma gramática, sim magnífico trabalho que tanto serve ao estudante primário quanto ao professor de Universidade. Em método inteligentemente moderno, «É Fácil Saber Português» honra a didática, assim como a cultura e a sensibilidade nacionais.

Apreciada Revista

LA CHACRA, de Buenos Aires (Argentina), apreciada revista, teve a sua edição de abril dedicada à Feira da Vindima, que se vem celebrando há trinta anos na Província de Mendoza, com a presença das mais altas autoridades nacionais, representantes de países estrangeiros e de quanto se preocupa no cultivo da uva e na fabricação do vinho.

Inclui notícias interessantes sobre a vinicultura do Alto Vale do Rio Negro, além de importantes artigos relativos ao dramático problema da crise da uva mate em Misiones; aos novos temas da criação de bezerros na pampa úmida; ao cultivo da tulipa - «uma flor com história»; aos métodos de irrigação para zonas áridas e semi-áridas, seus habituais temas de grana, como a avicultura e a cunicultura. Occupa-se «Chacra» da «muda forçada» das frangas de postura, sistema que permite utilizar em duas temporadas sucessivas as galinhas; a alimentação do coelho, em documentado artigo, com o oferecimento de fórmulas para os diversos tipos de animal através das etapas de seu desenvolvimento.

As 5 principais

As cinco primeiras cidades do Brasil em população, segundo dados do inicio deste ano, são: São Paulo, com 5.251.000; Rio, com 3.977.000; Belo Horizonte, com 1.015.000; Recife, com 1.006.000, e Salvador, com 642.000.

Estima o IBGE que São Paulo, em 1970, contará uma população de 6.485.000.

CASA VIOLETA

Confecções para Homens,
Senhoras e Crianças

P R E C O S C O N V I D A T I V O S

Av. Gov. Amaral Peixoto, 308 — Fone 2224 — Nova Iguaçu

Roupas de Cama,
Mesa e Banho

Auto Rádio Iguassú

RÁDIOS E ANTENAS PARA AUTOMÓVEIS

Todos os Modelos Transistorizados

CONERTOS ESPECIALIZADOS

Única Casa no Gênero em Nova Iguaçu

Rua dr. Barros Júnior, 37 — N. Iguaçu

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório: Rua Otávio Tarquino, 74, 4º and., apt. 402

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18h. — Tel. 2089

RESIDÊNCIA: Rua Otávio Tarquino, 166 — 1º and. — Tel. 2049

Dr. Alberto Erasmi Pilotto

Pós Graduação Médica

Prevenção do Câncer Ginecológico

COLPOSCOPÍA

Diariamente de 16 às 20 hs. — Sábados, de 8 às 12 hs.
ou com hora marcada.

Rua Mister Watkins, 11, Sobrado — Mesquita

TELEFONES: 7288 e 7015

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais,
Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20
Nova Iguaçu
Estado do Rio

Dr. Walter Larrea Illanez

CIRURGIÃO-DENTISTA

TRATAMENTOS SEM DOR PARA ADULTOS E
CRIANÇAS. ★ Cirurgia da Boca — Profilaxia da Cárie

PONTES FIXAS E MÓVEIS. ★ Dentaduras Americanas

Especiais. ★ Diariamente de 8 às 20h

Rua José Hipólito de Oliveira, 105 — sala 3

(Em frente ao Rodoviário Arruda Negreiros)

Esqueça
os seus
pés!



E aproveite bem as suas
horas de prazer e alegria!

EMBOLHE SEUS PÉS
Reveste calçados, calçadões e
sandálias com revestir facilmente... com a nova e excelente
“Koloxis” Dr. Scholl (jável
grátis a vista).

CALOS - REBOS DOLORÍOSOS
O “Zino-Pad” Dr. Scholl re-
move os suavemente os calos, pro-
moven a formação de calos e
aliviam os pés de pressão da calo-

de citação de terceiros

interessados, com o prazo
de 30 (trinta) dias, na
forma abaixo:

O dr. Carlos Alberto de
Carvalho, Juiz de Direito da
Primeria Vara Civil da Co-
marca de Nova Iguaçu, em
tendo do Rio de Janeiro, em
exercício na forma da Lei,

Faz saber aos que o pre-
sente edital ou deles conheci-
mento tiverem em que, pelo pre-
sente, estes terceiros interessa-
dos, que se encontram em
lugar morto e não bido, com o
prazo de 30 (trinta) dias, para clara da sentença
abixo transcrita: Vito etc.

José de Freitas da Oliveira
e sua mulher Amélia Mauri
de Oliveira, que moram a fls.
2 vizir a Juiz contra Ivan
de Sá Pinto, dizendo: —

— (r) que são proprietários de
uma área de terra situada

em Santa Rita, neste Município,

o próprio para lotamento

e dividido em 1/4 lote;

b) que, por escritura publicada,
lavrada em 20 de outubro do 11º Ofi-
cio da Justica desta Comarca,

contrataram com o réu a
venda dessas lotas; c) que,
entretanto o réu tem presi-
do diversa irregularidades,

dando causa, com o inadim-
plimento de cláusulas con-
tratuais, à rescisão do refe-
rido contrato. Por isso, pede

a procedência da ação e a
rescisão do contrato, conda-
nando-se o autor a inadim-
plimento contratual. Em con-
sequência, julgo precedente

a Ação e declaro resicidido o

contrato que se vê em tra-
lado da fls. 63/64 destes de-
bates, lavrada nas notas do 11º Ofi-
cio da Justica

contrato o condono o

réu a indenizar aos autores

as perdas e danos correspon-
dentes, conforme o que apura-
do em execução, além do pa-
gamento das custas do pro-
cesso e honorários de advogado
dos autores que arbitrou em
dez por cento do valor
da causa. Registra-se. Pub-
lique esta audiência e dela devidamente intimadas
as partes. E para que chegue
ao conhecimento dos intere-
ssados e não possam, de fu-
turo, alegar ignorância, ex-
pelli o presente e outros

que serão publicados e fixados na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade

de Nova Iguaçu, Estado do

Rio de Janeiro, no dia (9)

de mês de setembro do

ano de mil novecentos e se-
SENTA e seis (1966). Eu, Cas-
tro Silveira Neto, Escrivão de

Justiça, o datilografiei. E

eu Amaury Pimenta de Mo-
rales, Escrivão Substituto, o

subscrici. — O Juiz de Di-
reito Substituto: Carlos Al-
berto de Carvalho. — 1-2

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido

por Alberto Cocoza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A,

Intima Inácia Candida de Miranda, José Francisco Vilas,

Luzia de Oliveira, Paulo de Araujo, Iza Maria das Graças,

Joaquina Maria da Silva Silveira, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos,

Lino Alves dos Santos, Lino Alves dos Santos, Lino Alves

COMÉRCIO DA FAZENDA

Domingo, 11-IX-1966

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'
Resolução n. 1.863

Concede isenção de pagamento de imposto de imóvel de construção e de outras providências

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedida isenção do pagamento do imposto de licença de construção para o imóvel a ser edificado à rua Saldanha, nesta cidade, destinado ao funcionamento do "Educandário Santa Rita", reconhecido de utilidade pública através da Resolução n. 1.488.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de abril de 1966.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

Decreto n. 688

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam reconhecidos os lodadores, com as respectivas denominações, constantes do plano de lotesamento, aprovado conforme processo n.º 12.887/63, desta Prefeitura, vistoriadis e aceitas que foram as obras.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve exonerar, a pedido, Ademar Cenário Moreira de Jesus do cargo de Diretor da Fazenda, CC-3, do Quadro I, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Resolve equiparar aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, na forma do disposto no artigo 213, da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o extranumerário mensalista Wilma Santana Gonçalves, por se encontrar em lugar ignorado, na Cidade Jardim Marajoá, e a importância de Cr\$ 5.000, referente às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajoá», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1958. Nova Iguaçu, 2 de setembro de 1966. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1966.

Domingo, 25. IX - 1966

CORREIO DA LAVOURA

Carta ao Povo

Quero nesta hora difícil da minha vida pública, difícil por ser homem da oposição, esclarecer aos meus companheiros do extinto Partido Trabalhista Brasileiro, aos meus amigos e eleitores que me honraram com a sua confiança no pleito de 1962, enfim, a todo o povo fluminense, que são falsas, absolutamente falsas as notícias maldosamente veiculadas de que eu teria renunciado à vida pública, e desta forma desistido de concorrer às eleições de 15 de novembro vindouro.

Sou um homem de luta, e não seria agora, quando os meus companheiros mais esperam de mim, que viesse a recuar, dando um exemplo negativo, em desacordo, portanto, com o meu passado.

E' possível que alguém interessado, nestas horas que se aproximam as eleições, tente por este meio extrair de minha candidatura a Deputado Estadual pelo Movimento Democrático Brasileiro - M. D. B. - o Partido de Oposição, substância capaz de diminuir a minha vitória.

Por isso, e com o objetivo de esclarecer a opinião pública, venho rebater esse falso boato e reafirmar a todos os fluminenses que sou candidato à reeleição no próximo pleito a realizar-se no dia 15 de novembro do corrente ano.

Irei, portanto, às urnas, confiante e aguardando que o povo, agora esclarecido da verdade me honre como sempre me honrou com seu voto de confiança.

Encerro esta carta como ROBERTO SILVEIRA, meu velho companheiro de Partido, encerrava seus discursos: "Nós venceremos as eleições com o apoio do povo e a proteção de Deus".

Zorly Martins

Editais de casamento

(Nova Iguaçú)

Cartório da 1^a Circunscrição

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

— João Mendes da Silva e Vera Lúcia Brasil Corrêa, brasileiros, solteiros, escriturário e doméstica, residentes neste distrito.

— José Rodrigues Marques e Dona Sílvia, brasileiros, solteiros comerciário e doméstica, residentes neste distrito.

— Zécharias Loureiro Rodrigues e Maria da Luz Pimentel, brasileiros, solteiros, como clérigo e doméstica, residentes neste distrito.

— Jorge Duarte e Lucília Maria de Lima, brasileiros, solteiros, cabuleiro e doméstica, residentes neste distrito.

— João Rodrigues da Costa e Nara Cardoso Paulino, brasileiros, solteiros, ajudante de máquinas e doméstica, residentes neste distrito.

— Cícero Floripes de Oliveira e Odete Duarte Barros, brasileiros, solteiros, motorista e doméstica, residentes neste distrito.

— Amadeu Pereira Cardoso e Maria de Souza Ferreira, brasileiros, viúvo e apontado, solteira e doméstica, residentes neste distrito.

— Benedito José de Oliveira e Maria do Carmo Oliveira, brasileiros, viúvo e apontado, solteira e doméstica, residentes neste distrito.

— Hermes Valeriano Barros e Damiana Mendes de Rosário, brasileiros, solteiros, operário e doméstica, residentes neste distrito.

— Aleycio dos Santos e Maria de Lourdes Almeida, brasileiros, solteiros, pintor de veículos e doméstica, residentes neste distrito.

— Aziel Vieira Faga e Maria José da Conha, brasileiros, solteiros, comerciário e doméstica, residentes neste distrito.

— Amílio Vilela da Silva e Irene Silva Faitosa, brasileiros, solteiros, operário e doméstica, residentes neste distrito.

— Jocel Lirio da Silva e Sonia Maria de Souza Marinho, brasileiros, solteiros, motorista e doméstica, residentes neste distrito.

— Orlando de Lima e Zilda Teixeira da Silva, brasileiros, solteiros, comerciário e doméstica, residentes neste distrito.

— Jairo da Cruz e Leni de Souza, brasileiros, solteiros, industrial e doméstica, residentes neste distrito.

— Pedro Silva e Delfi Maria do Nascimento, brasileiros, solteiros,

James Bond

JAN FLEMING

JOHN MCLENNAN

LENHARDO E LEONARDO

DESPERADO DO GÁS

GUERRA NA GUERRA

ATÉ A CULPA DE GLOBO

AMÉRICA, O GÁS...

CONSELHO DA LAVADEIRA

Domingo, 25-IX-1968

notícias 66

CONSELHO Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil aprovou os nomes de quatro concorrentes candidatos iguassuenses para constituir a diretoria da Sub-Secção da Ordem dos Advogados de Nova Iguaçu. São eles: Paulo Machado, presidente; Fernando Nunes Braga, vice-presidente; Rui Berço de Matos, secretário, e Sebastião Herculano de Mello F., tesoureiro. O dr. Aci Amorim da Cruz, presidente do Conselho, virá empossar os eleitos, na reinauguração da Ordem marcada para o próximo dia 1º de outubro, às 15h.

Esesso da última quinta-feira, o Tribunal de Justiça confirmou, unanimemente, a sentença do então Juiz Atílio Pimenta de Moraes, que julgara procedente ação movida pela Brancal S. A., contra a Fábrica de Papel Iguassu S. A.

APOS cerca de um mês em passeio pelo norte do País, acabam de regressar à nossa cidade o prof. Joaquim Elino da Silveira, nosso companheiro de redação, e sua exma esposa, sra. Ester Azevedo da Silveira. Os viajantes visitaram as cidades de Salvador, Aracaju, Maceió, e João Pessoa, e ficaram encantados com o passeio.

ESTA programada para o dia 2 de outubro Romaria à cidade de Aparecida do Norte, em ônibus de luxo "Pulman", com partida prevista para a meia-noite, saindo os ônibus da Catedral. Os interessados deverão reservar suas passagens na secretaria da igreja. Cada pessoa pagará 1 mil cruzeiros (ida e volta), estando o regresso previsto para o mesmo dia, às 14h.

APOPULAÇÃO de Cabuçu recebeu sábado último, com euforia, o dep. José Haddad (foto) e o ver. Geraldo Miquelotti, respectivamente candidatos a prefeito e vice-prefeito pela ARENA, em virtude dos melhoramentos introduzidos na praça local. Expressiva manifestação foi prestada aqueles dois homens públicos que, juntamente com outros políticos presentes, participaram de uma concentração no cinema local. Presentes, ainda, os drs. João Nascimento, Luciano Pinto, Ronald C. Alexandre, o ver. José Rosa Cigolo e o sr. Mário Pedrossa, entre outros.

Msolennidade das mais concorridas, realizada na tarde de ontem, na Sala das Sessões na Câmara Municipal, receberam título de "Cidadão Iguassuano" o dr. Moacir Marques Morado, Juiz de Direito desta Comarca; o senador Vasconcelos Tárras e o sr. Fausto Mendonça Ladeira, gerente do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais. Presidiu a sessão o vereador Adovaldo Silveira que na oportunidade, fez um retrospecto do quanto os homenageados têm feito por Nova Iguaçu, sendo, portanto, merecedores desse título que lhes foram outorgados, aliás sob aplausos gerais de quantos estiveram presentes à solenidade.



GERALDO Miquelotti (foto) acaba de nos informar que nos próximos dias deverá ser inaugurado na rua 13 de Maio, junto ao rodoviário Getúlio Moura, mas o dep. José Haddad e os candidatos à vereança estarão a postos para os encerramentos necessários com vistas às eleições de 15 de novembro.

CONTINUANDO as demarcações para a construção do viaduto sobre a leito da Linha Ferroviária em nossa ilha, o Secretário de Comunicações e Transportes, dr. Valter Vitor Pacheco, em companhia do diretor do DEI, eng. Armando Dias Cardoso Pires, terá uma reunião com o prefeito José Lima, terça-feira próxima. As 10h, a sede de manter entendimentos sobre as desapropriações que serão introduzidas no local, onde será considerada a obra de aspiração das que realmente desejam o crescimento de Nova Iguaçu. O dep. José Haddad participará da primeira reunião entre os pais de alunos, para a qual espera contar com apoio e trabalho das diretores de Grupos.

AACADEMIA de Música de Nova Iguaçu (Departamento do Conservatório Brasileiro de Música), sob a direção da prof. Teresa da Graca Madeira Pereira, realiza hoje, às 19h, em seu auditório, mais uma edição de ação e piano dos alunos daquela conceituada Academia.

OPREFEITO José Lima, falando a este colunista, disse que, enquanto aguarda para qualquer momento a nomeação do Interventor pelo presidente da República, deve como seu primeiro ato à frente do Executivo a contenção das despesas no que se refere a compras, restringindo-se apenas ao pagamento do funcionalismo. Afirmando que se encontra, em dia o pagamento não só das professoras contratadas, mas também dos trabalhadores diárias.

POR outro lado, todos acreditam que o presidente da Rep. pública confirme o prefeito José Lima como Interventor do Município. Enquanto isso, o chefe do Executivo não chegou a formar o seu secretariado. Apenas designou a sra. Mai Odilia Simões Barata para responder pelo chefe do seu gabinete: d. Ilda Rodrigues Quaresma, chefe da Administração, na ausência do titular Lamartine Pires de Melo, que se encontra em férias, continuando a DVO sob a chefia do sr. Saint-Clair Patena.

Ao embarcar, quarta-feira última, no Galelo, rumo a Co-Catil-66", confirmou seu noivado oficial com o diretor da TV-Tupi, Sérgio Kathar. O pedido foi feito quinta-feira passada, na residência do noivo, e, segundo confessou Ana Cristina, "foi uma surpresa, pois aguardava o pedido mas não sabia que seria para já". Afirmando que o casamento está previsto para junho de 67, após a entrega do cetro à sua sucessora.

CAUSOU estranheza o fato de ter sido licenciado na PMN e no Estado o endereço de "A Exposição" em Nova Iguaçu, como sendo travessa Rosinda Martins, 50/54, quando na realidade funciona nequele endereço há vários meses a firma "Lojas Iguassuense", conforme podemos observar com o diretor do estabelecimento, sr. Hilário Neves que, apesar de já ter sido anuncianto do CL, não exibiu toda a sua documentação a respeito, tal como é imposto de legalização (predial, alvará e outros documentos), que atestam a veracidade do fato. A Prefeitura, determinando a ida de um fiscal à loja "A Exposição", verá que aquela firma está montada em prédio que dá frente para a trav. Alberto Coccoza e não Rosinda Martins, como foi registrada. Urge providências para evitar transtornos.

ORIENTADORAS DE BELEZA

DOS PRODUTOS
"RICHARD HUDNUT"

Estão à disposição das Senhoras e
Senhoritas de Nova Iguaçu

CASA ELAINE

Travessa Rosinda Martins, 34

(AGUARDAMOS SUA VISITA)

Futuro Prefeito

Casamentos

Bernadete-José Dia 17 do corrente, às 16h, na Catedral de Nova Iguaçu realizou-se o enlace matrimonial da graciosa sra. Bernadete, filha do casal Antônio-Lídia J. Nunes, com o sr. José, filho do casal Manoel-Ana C. Sampaião. O novo casal recebeu muitos cumprimentos em sua residência. Sua lua de mel foi em Paquetá.

Sônia-Ernesto Na Catedral de Nova Iguaçu, uniram-se pelas laces matrimoniais, dia 17 deste, às 18h, os jovens Sônia e Ernesto, ela professora, filha do sr. e sra. João Batista Celestino, e ele filha do viúvo Felisbelo Vieira da Silva. O casal, muito comprimido, foi passar a noite no seu apartamento, na Rua Varginha, nº 100, de onde saiu às 19h, para a missa de casamento, que teve como padrinhas as sras. Nanci dos Santos, filha do sr. Nanci dos Santos, com o sr. Luís Carlos Barra, filho do sr. Manoel Pedro Barra. Foram seus pairinhos, res-

pectivamente, o sr. Luiz Carlos Côrtes Viana e a sra. Maria Côrtes Viana e os jovens Iclá de Macedo Barreiras e Luiz Carlos M. de Rezende.

O sto no Igreja de N. S. de Fátima e S. Jorge.

Teresinha-César Dia 22 do mês, às 18h, na Catedral de Nova Iguaçu, houve o enlace matrimonial da gentil sra. Teresinha com o jovem César, reunindo as famílias Araújo e Bianco. Foram padrinhos da noiva o sr. e sra. Lino Rodriguez Hermida e do noivo o sr. e sra. Hélio Crivella.

O novo casal, que recebeu os convidados na rua Alberto Torres, 19, residência da sra. Josefa Araújo, foi passar a lua de mel em Poços de Caldas.

Quem souber de impedimento, entre.

Vila de Cava, 23-9-1966.

Fernando D. Gregorio B. Ig. gdo

Eucaristia de Paz

Nádia-Maria-Lúcio Realizou-se dia 17 deste o casamento da sra. Nádia Maria dos Santos, filha da sra. Nanci dos Santos, com o sr. Lúcio Barra, filho do sr. Manoel Pedro Barra.

Foram seus pairinhos, res-

+ a família de GILBERTO PIMENTA DE MORAIS

convidada parentes e

amigos para a mis-

sa que, em intenção à sua

alma, mandará rezar às 9h

do próximo dia 29 (quinta-

feira), na igreja de N. S. de

Fátima e S. Jorge, neste ci-

dado. E desde já se confessa

agradeçida aos que compa-

reverem ao ato de fé cristã.

N. Iguaçu, setembro, 1968.

DR. UELTON VIANA

DOENÇAS REUMÁTICAS

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 19 horas
Consultório: Av. Nilo Peçanha, 151 — Sala 207

PROSSEGUE hoje, na rua Rocha Carvalho, em B. Riozinho, a quermesse com várias atrações, cuja renda revertêra em benefício do Dispensário São José (Casa da Criança), editado pela abnegada Irmã Madalena. A noite tem como apresentador o ar. Nicoloro G. Pereira que, no dia 8 de outubro, realizará um festival no Cine Iguassu com Carequinha & Cia., a partir das 9h.

PRESIDENTE da Caixa Escolar Estadual conseguiu transporta em Nitro e enviou para a sua jurisdição farinha vitaminada e nutritiva. Para outro lado, autorizou a aquisição de nova remessa de fazenda azul e branca para confecção de uniformes, atendendo assim a outros alunos que precisam. Autorizou também a compra de um fogão comercial, de 4 bocas, para o GE Leopoldo Machado, dirigido pela prof. Alzira Dias. Segundo o presidente, o ar. Nicoloro G. Pereira, já está em andamento a campanha das 11 mil entre os pais de alunos, para a qual espera contar com apoio e trabalho das diretoras de Grupos.

EC IGUASSU promove sábado, dia 1º de outubro, o seu tradicional baile das debutantes com trajes rigorosos e abrangingo, com atrações de nova remessa de fazenda azul e branca para confecção de uniformes, atendendo assim a outros alunos que precisam. Autorizou também a compra de um fogão comercial, de 4 bocas, para o GE Leopoldo Machado, dirigido pela prof. Alzira Dias. Segundo o presidente, o ar. Nicoloro G. Pereira, já está em andamento a campanha das 11 mil entre os pais de alunos, para a qual espera contar com apoio e trabalho das diretoras de Grupos.

Em dia com os negócios O Banco de Crédito Real de Minas Gerais está funcionando à av. Amerval Peixoto, 54/56, a partir da próxima quarta-feira, em prédio próprio, com modernas e amplas instalações, onde o gerente, dr. José dos Reis e o subgerente, sr. Sertório de Barros Pereira, esperam merecer a mesma preferência dos clientes. ★ O conhecido homem de negócios Silvio Malheiros vendeu sua empresa de ônibus de Nilópolis e disse que brevemente iniciará nova atividade comercial em Nova Iguaçu. ★ Acaba de ser inaugurada a av. Nilo Peçanha, 151, s/n, a firma ATHENAS—Representações e Administração de Bens Ltda. São seus diretores os srs. Homero Michaelides e José Agostinho Pacheco de Mamedo. ★ José Carlos comunicando a inauguração para os próximos dias de "Rosâmen Junior", ao lado de sua matriz na Rosâmen Martins. ★ Cresce decisivamente o movimento de MARWILF—Administradora de Bens Ltda. ★ Muito eufórica o sr. Aldo Silva pelo sucesso de Imobil nas vendas das salas do Edifício Banco Com. e Ind. de Minas Gerais. Restam poucas salas à venda.

NOTAS BREVES "Jornal do Município" é o mais

ativo semanário de Nova Iguaçu.

Embora em formato tabloide, com 8 páginas, o órgão dirigido por Pedro Perelli tem bom noticiário, promete crescer e vencer. ★ O presidente da Câmara, Aderval Siqueira, congratula-se com o Secretário de Comunicações e Transportes pelo interesse demonstrado junto ao Governo do Estado, na construção do viaduto.

★ Reclama um leitor que está escapanando do água potável na rua Enéas Martins, em consequência de encanamento furado. Um a pedir a Prefeitura o Departamento de Aguas da Prefeitura. ★ Monta-se o Clube dos Diretores Lojistas para eleger a "Rainha dos Comerciantes". A festa deverá ocorrer dia 13 de outubro. ★ Nova Iguaçu conta com 132.709 eleitores. Duque de Caxias, portanto, é o maior colégio eleitoral da Baixada, com 137.813. ★ Transcorre hoje o 1º aniversário da instalação dos telefones automáticos em Nova Iguaçu. As prof.ª Magali Portela Drummond e Sônia Maria de Castro fizeram recital de "Arte de Dizer" no próximo dia 8 de outubro, das 20h30m, na Arcádia. ★ Em festas, desde o dia 14, o lar da casal Francisca Moreira de Melo—Fifa Souza de Melo, com o nascimento de sua filha Cláudia. ★ Muito eufóricos o sr. e sra. Augusto Silva com a encantadora festa comemorativa do 1º aniversário de seu netinho Paulo Roberto, filho do sr. e sra. José—Emilia Silva Serra. ★ No Cine Country Club será exibido hoje, às 19h, "Ama-me ou Esquece-me", com Doris Day e James Cagney. ★ Os diretores da Auto Iguaçu S. A., Oscácio, Edgar, Rafael Carli e José Santa Rosa, foram muito cumprimentados pelo êxito e perfeição de Ginkana de domingo último, dela participando apenas Volks.

João Barbosa

Auto Técnica Leo
Comunicação

Leonas Macielas, ténico diplomado na Alemanha e Estados Unidos, tem o prazer de comunicar aos distintos proprietários de automóveis que está habilitado, na AUTO TÉCNICA LEO, à r. Bernardino Melo, entre os nrs. 1849 e 1878, a executar Serviços de Mecânica em Geral, a contento. E aguarda sua visita.

Festa da Criança

DA CAIXA ESCOLAR ESTADUAL

Dia 9 de Outubro,

a partir das 9 horas, no

CINE IGUAÇU

com a participação de

CAREQUINHA

e a Turma da JOVEM GUARDA

e a colaboração da

Publi-Cine e Rádio Solimões

Crianças: cr\$ 500 — Adultos: cr\$ 1.000

Grande vitória Iguassuana

Com uma exibição digna de elogios, a seleção da LID desclassificou a de Petrópolis do certame iluminas de futebol, em jogo realizado no campo do cintinho mesquitaense, domingo último. Coube à representação petropolitana inaugurar o marcador por intermédio de Carlos, aproveitando-se de uma indecisão da nossa defesa. Nesta mesma etapa, empastamos com um gol que levou a marca desse inconfundível avante Zeca Neném para, no período final, Jair, de cabeça, marcar o gol da vitória iguassuana, o gol que valeu a classificação e a condição de lutar com Duque de Caxias pela supremacia do futebol na Botafogo Fluminense. A luta foi árdua do princípio ao fim e o goleiro Roberto, que foi o ponto alto da partida entre os 22 jogadores, não suportou o esforço da vitória cavada, da vitória matutina, e deixou o campo derrotando lágrimas. Os desportistas compareceram para prestigiar a nossa equipe, o que acreditamos foi um dos fatores principais do nosso sucesso. Os suplentes Eca e Adilson, que substituíram Heitor e Eison, respectivamente, mantiveram-se à altura dos titulares. Jaime, cada vez que passa melhor, enquanto Toninho é o dono da lateral esquerda. Jorge Boladinho (JB), de cante, deixou paciente que está em sua melhor forma. Nando acompanhou o ritmo do seu companheiro, no meio campo e chegou a preocupar. Felizmente a comissão técnica enxergou a tempo. Antônio é bom, e tem sorte de fazer goal; às vezes que tem compreendido não tem falhado; com o inclusivo de Zeca Neném no time, ele desculpa para a reserva. Zeca Neném dispensa comentários, é o jogador de área, exímio goleador. Bem, outro que está em grande forma, é um dos bons do time, Braz, muito brigador, reforça o ataque. O ponteiro Jair tem as mesmas características do seu companheiro de clube, luta muito, entretanto, para certos jogos, sou mais prior extremo quemdade Rui. Altamir Vieira, da FFA, dirigiu o encontro com bom trabalho, muito facilitado pela conduta dos jogadores em campo. Políticos ilustres e pessoas do meio sóbrio gabaram em nosso Município, no final do encontro, foram os vestiários levar o seu abraço e sua palavra de incentivo aos atletas. A renda foi recorde. Duas emissoras petropolitanas fizeram a cobertura, juntamente com a Rádio Solimões. Estilo de parabéns não só os atletas, mas também os dirigentes e todo o povo iguassuano.

IBC, campeão de 1966 — Com a derrota sofrida pelo EC Icaraí, no TCM, o Iguassu BC sagrou-se campeão do certame de futebol de salão na categoria de amador, promovido pela LID. O tricolor mesquitaense deixou o ginásio do sítio negro com a vitória de 1x0, gol assinalado por Baudu Nagi. A 2ª vitória dirigiu a partida com bom trabalho. Na preliminar, o 2º que erá o ECI, vencendo por 4x2, conseguiu o tri-campeonato na categoria.

Interprefeituras — Com o clube municipal de Nova Iguaçu derrotado, o VII Campeonato de Futebol Interprefeituras, terminou, dia 17 p.m., o 1º turno do certame. A representação da Prefeitura desta cidade está invicta, com 1 p.p. O campão onato prossiguiu sábado próximo com a 1ª rodada do returno: Nova Iguaçu x D. Caxias (campo do Morro Agudo), Nilópolis x S. J. M. e U. (campo do União) e Barra Mansa x Itaguaí.

Vila elege presidente — Em Assembleia Geral Ordinária realizada domingo p.p., na sede do Vila FC, o sr. Adão Fausto Gonçalves é eleito presidente com 38 votos contra 15 de José da Silva, e o sr. Milton José Santana foi eleito vice-presidente com 30 votos contra 18 de Alilton dos Santos Costa, presidente, Vila FC.

Cad. 12 vai oferecer quatro — O EC Cadete vai oferecer ao campeão do IV Certame da Amizade um quadro demonstrativo do campeonato citado, o qual se encontra em exposição na sua sede.

Campeonato da Amizade — A rodada de nº 11 do IV Campeonato da Amizade teve os seguintes resultados: Cadete 1 x Estudante 0, Onze Unidos 3 x Jardim Tropical 0, Maracanã 4 x Renovador 1, Nacional 8 x Cruzeiro (Jacutinga) 1 e Histerland 7 x Intercíviles 0.

Rodada de hoje — Nacional x Cadete (Juiz Ivan de Souza), 11. Unidos x Vila Ipiranga (Juiz Jofre de Souza), Histerland x Jardim Tropical (Juiz Altamiro Trindade), Universidade x C. Caxias (Jacutinga) (Juiz João Farías), Intercíviles x Maracanã (Juiz José Nazário) e Estudante x Renovador (Juiz José Nazário).

Nova Iguaçu, hoje, em Barra — Para jogar amistosamente contra o rival, em Barra do Piraí, no campo do bairro, seguirá hoje a 2ª legião iguassuana para o mencionado Município. A saída da 1ª gôndola da LID está prevista para 11h30m da sede do sítio negro, em Mesquita. Por esta con-

na, o presidente Luiz Carlos convida todos os jogadores para comparecerem no horário de 11 a 11h30m. A LID, para este encontro, receberá 460 mil cruzeiros.

Heitor será testado na meia — O lateral direito titular Heitor será testado na armada do quadro, em face do fracasso do atleta Nataz na 1ª jogada de domingo último, com Petrópolis.

Cobrex está invicto — O quadro de aspirantes do Unidos da Cobrex completou domingo p.p. seu 45º jogo invicto, abatendo o Bela Vista por 6x5. O quadro principal venceu por 4x2.

AABA vai regularizar Estatutos — A AA Banco de Areia, tradicional agremiação esportiva da localidade que lá, empresta o nome, já está providenciando junto ao Cartório do 3º Ofício, desta Comarca, o registro dos seus Estatutos.

1x1 na festa do Alagoano — Comemorando seu 19º aniversário de fundação, domingo, dia 18, o AA Alagoano jogou amistosamente contra o Frigorífico AC, terminando o jogo com o empate de 1x1. Wilson (Frigorífico) e Cabeção (Alagoano) foram os artiheiros.

JDD — Na reunião de quinta-feira última, a JDD, do Interprefeituras, suspendeu os atletas Júlio (NI) e Áereo (Nilópolis) por 1 jogo, sendo os mesmos beneficiados com "susp". O atleta Doutor (NI) foi suspenso por 5 jogos e Marcelo (BM) 3 jogos. O jogo São João de Meriti x Duque de Caxias será realizado no final do returno.

Sociais — Dia 23 p.p., transcorreu o aniversário natalício da arta, Divulgação Rezende Soares, taboada substituta do 3º Ofício. Na Churrascaria Gaúcha, a universitária homenageou pais e amigos com lauto jantar. ★ O dr. Sebastião Heroniano de Matos Filho também aniversariou no último dia 23; é veterano do Aliados. ★ Sandra Ferreira da Silva, a interessante filha do casal Fernando-Ana Ferreira da Silva, aniversariou dia 20 p.p. ★ Foi bastante concorrido o baile do 5º aniversário do Social Junior, realizado ontem. ★ Com uma grande domingueira, animada pelo conjunto Scarlate, o Morro Agudo FC vai homenagear os aniversariantes do mês de setembro em curso. O Clube dos Cabelos Brancos de Olinda abrirá seu saílo hoje, para homenagear a arta, Regina Célia Gomes, Rainha do "Jornal do Estado do Rio". ★ Ainda este mês, a direção

do Cabelo Branco vai lançar o concurso para escolher a Rainha do Clube. ★ O EC Cadete fará realizar sábado próximo, em sua sede, monumental baile.

Conta-Góis — O pres. da LPD, sr. Darcy Palmeira Carvalho, homenageou a LID oferecendo uma coroa de flores. ★ O bi dos atletas da LID que venceram Petrópolis foi de 10 mil cruzeiros. ★ O Conselho Municipal de Desportos patrocina a cobertura que a Rádio Solimões dia domingo último, no jogo da Seleção. ★ A bola do jogo Nova Iguaçu x Petrópolis foi oferecida pelo Forte Tupinambá, que patrocina pelo Rádio Solimões a transmissão do jogo Nova Iguaçu x D. Caxias, domingo p.p. ★ A LID, que se mudou para a rua Mal. Floriano Peixoto, 2213, acabado, tem telefone: 2811. ★ O dr. Paulo F. Machado que se machucou jogando futebol no NICC, já está andando e muito breve circulando. ★ O presidente da FFD, dr. Mário Portugal, visitou N. Iguaçu, domingo p.p., tendo assistido ao NI x Petrópolis. ★ A renda do jogo NI x Petrópolis somou 740 mil cruzeiros. ★ O certame interprefeituras deste ano vai oferecer 4 troféus. A ACENI vai oferecer o da disciplina. ★ O artilheiro do Campeonato de Malha recebeu da ACENI o troféu Manoel Rezende de Carvalho. ★ O aniversário da ACENI será comemorado com um grande programa social, esportivo, cultural e recreativo. ★ Hoje não haverá rodada da Copa Vale do Pará. ★ é descanso para o retorno.

Eletrônica NELSON

AGUARDA SUA VISITA

Perfumaria — Papelaria — Eletricidade

NOVA IGUAÇU Trav. Mariano de Moraes, 23
(ao lado do Chapisco)

TERRENO

VENDE-SE um lote de terreno de esquina, na rua dr. Barros Júnior, medindo 288,75 m². Tratar nesta redação com Avelino ou pelo telefone 2180.

OLDEMAR B. LOPEZ

TORCE

Programa da 113ª corrida, a realizar-se hoje, dia 25-9-1966

1º PÁREO, às 13h30m — 1.600 metros — Cr\$ 1.600.000

Carros

Kg.

1—1 Gáteca, A. Santos

2—2 Tabaraná, A. Ricardo

3—3 Querência, D. F. Silva

4—4 Slap Bang, P. Alves

5—5 Vila Isabel, J. Reis

Gáteca, na semana passada, correu menos que o esperado, mas agora, dado a fraqueza da turma, deve vencer sem maiores sustos. Sua maior adversária será Tabaraná, que na grama corre bem. Slap Bang ficará com o 3º posto.

*

2º PÁREO, às 14h — 1.300 metros — Cr\$ 1.100.000

Carros

Kg.

1—1 Stand-Pipe, P. Alves

2—2 Fair City, A. Mach

3—3 Comparama, F. C. S.

4—4 Jazid, F. Menezes

5—5 Buchanan, R. A. P.

6—6 Mais Teu, A. Portilho

7—7 Marocas, A. Hodoc

8—8 Cambé, A. Negrello

9—9 Strelica, J. Terres

10—10 Atabor, J. Santana

Na grama, Atabor deve se impor aos seus adversários, pois dos outros apenas Buchanan gosta desta pista.

*

3º PÁREO, às 15h30m — 1.800 metros — Cr\$ 1.300.000

Carros

Kg.

1—1 Freedom, J. Machado

2—2 Flaneur, P. Per. F.

3—3 Venuto, A. Santos

4—4 Don Ernest, J. Belo

5—5 Kaiapalo, A. Hodoc

6—6 Estigarribia, J. Borja

7—7 Drive-In, H. Vasconcelos

Freedom, salvo correr bem estas 1800 metros e, na minha opinião, deverá vencer este 3º rácio. Kaiapalo e Venuto disputarão os demais colocados, devendo a ordem ser Freedom — Flaneur (1º a 3º), Kaiapalo e Venuto. Estas marcas estão sendo feitas para a pista de grama.

*

4º PÁREO, às 15h — 1.200 metros — Cr\$ 1.300.000

Carros

Kg.

1—1 Kitty Fox, A. Sant

2—2 Quina, A. Ramos

3—3 Dote, J. Machado

4—4 T. Vamp, J. P. F.

5—5 Armada, O. P. Silva

Kitty Fox, Alabor deve se

impôr aos seus adversários,

pois dos outros apenas Bu-

chanan gosta desta pista.

*

5º PÁREO, às 15h35m — 1.600 metros — Cr\$ 1.600.000

Carros

Kg.

1—1 Loirlita, J. Terres

2—2 Quinia, F. Per. F.

3—3 Happy Star, S. M. C.

4—4 Fádiga, J. Borja

5—5 Secret Love, P. Alves

6—6 Fenda, J. Carlinho

7—7 Arcati, Indefinido, Scratch e Têsto

8—8 Fátima, J. Santana

9—9 Abismado, P. Alves

10—10 Alincondom, J. Silva

11—11 El Capitão, N. cor.

Loirlita, que Atabor venceu com duas placas de duplas, deve pertencer a Mais Teu.

*

6º PÁREO, às 16h10m — 1.200 metros — Cr\$ 1.300.000

Carros

Kg.

1—1 Five Fingers, J. Mac

2—2 En Pointe, C. A. S.

3—3 Milhafe, A. Mach

4—4 Honey Foot, C. R. C.

5—5 Tafama, J. Negrello

6—6 Mandu Chuva, L. Ac.

7—7 Mangazo, J. Terres

8—8 Carnaval, S. M. Cruz

9—9 Foco, A. Santos

10—10 Fluido, J. Silva

11—11 Pertins, J. Reis

Five Fingers, Foco e Fluido

Milhafe tem problemas de

partida. Se conseguir largar

o bala, pode até vencer. Diff

el, no entanto, deve perder.

En Pointe, Honey Foot e

Tafama devem dar um

bom resultado.

*

7º PÁREO, às 16h15m — 1.300 metros — Cr\$ 1.600.000 (Betting) (Areia)

Carros

Kg.

1—1 King Madson, A. H.

2—2 Mr. Foca, N. Corrêa

3—3 Raffles, S. Cruz

4—4 Kopenick, J. Mach

5—5 Mignaro, V. Andrad

6—6 Altrador, E. Marinho

7—7 Ceiso, A. M. Cam

8—8 Massacre, C. Souza

</